

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

Objeto: Contratação de fornecedor exclusivo do sistema de proteção ao crédito (SPC).

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO					
EVENTO DE RISCO	NÍVEL DO RISCO	CLASSIFICAÇÃO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	TRATAMENTO
Ausência de Justificativa da Contratação	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Informar se há possibilidade de análise do objeto, como se há ou não possibilidade da contratação Falha na elaboração do documenttos de Formalização da Demanda pelo setor requisitante	Se contratar, será suprida a necessidade? Se não contratar, quais aspectos poderá influenciar na causa anterior? Dificuldade de planejamento da contratação pela Unidade Gestora, devido a ausência de informações necessárias	A elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP poderá tratar melhor sobre os assuntos abordados para a contratação, demonstrando inclusive a solução como um todo.
Ausência de Empresas interessadas em participar do processo de licitação ou Não atingir os preços estimados (deserta ou fracassada).	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Plano de contratação com requisitos orçamentários insuficientes, levando a subprecificação	Subpreço dos serviços/produtos, ocasionando licitação deserta ou fracassada.	#1 - Elaborar orçamento estimativo que reflita a realidade de preços praticados no mercado para o objeto a ser contratado, utilizando o regulamento Municipal como prioridade. #2 - Na ocorrência da necessidade de contratação de serviços não inclusos, captar orçamentos no mercado atentando para a uniformidade e especificidades das necessidades #3 - A Secretaria demandante deverá atuar na análise financeira preliminar e na fase final, antes do envio para o processo de licitação, inclusive nas cotações de preços, garantindo assim a compatibilidade de preços #4 - Divulgar os preços estimados no Termo de Referência para possíveis esclarecimentos/impugnações para correções na fase de seleção do fornecedor
Seleção de fornecedor incapaz de executar o objeto	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Ausência de previsão de solicitação de documentos que sejam imprescindíveis para a contratação como Atestados de Capacidade Técnica que detenham de quantidades mínimas satisfeitas; Contratação de empresa punida em outros órgãos por atraso; Falta de fiscalização durante as entregas	Não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em Termo de Referência	#1 - A previsão de Atestados Técnicos deverá estar redigida no Termo de Referência. #2 - O objeto será contratado mediante aapresentação da qualificação técnica específica a ser definida pela Secretaria demandante e que seja documentos idôneos, capazes de satisfazer a necessidade da atualização da demanda. #3 - Art. 9 da Lei 14.133/21 - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações para contratação de fornecedor/prestador de serviços

Restrição à competitividade.	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Informações incompletas na descrição dos itens; Indicação de documentação restrita;	Impugnações; Suspensão da licitação para análises internas; Licitação deserta ou fracassada; Possibilidade de elevação dos preços contratados; Possibilidade de incompatibilidade dos produtos/serviços contratados.	A Equipe de Planejamento irá adotar características específicas que estejam de acordo com a natureza do objeto licitado; Deverá buscar informações completas na descrição dos itens podendo inclusive citar produtos compatíveis com as suas respectivas marcas prevendo a aquisição similar/equivalente/superior; deverá buscar justificativas para a solicitação de documentos restritos; deverá indicar as condições da prestação dos serviços.
Descrição dos itens incompatível com a necessidade de da finalidade para a contratação	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Erro na precificação na fase de cotações Erro na precificação pelo fornecedor por não entender o item/serviço solicitado	Possibilidade de licitação fracassada ou deserta impugnações por restrição à competitividade	Deverá, sempre que possível, informar descrição clara, objetiva dos itens/serviços que se deseja adquirir para que o fornecedor/prestador de serviços possa preencher sua proposta financeira adequando à sua realidade Súmula/TCU nº 270, o Acórdão 113/16 – Plenário e Acórdão 4476/16 – 2ª Câmara, bem como os arts. 150, 12 inciso VI, e 40, inciso V alínea "a" e §1º inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, autoriza padronização, contudo, deverá, sempre que possível, indicar marca/modelo do produto para melhor preenchimento da proposta pelo fornecedor/prestador de serviços Caso seja indicado marcas/modelos na descrição do produto ou no Termo de Referência, deverá, sempre que possível, indicar que busca-se o produto similar, equivalente ou superior à marca/modelo indicado

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

EVENTO DE RISCO	NÍVEL DO RISCO	CLASSIFICAÇÃO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	TRATAMENTO
Atrasos nos pagamentos acima dos prazos legais definidos por Lei, ocasionando o retardo na continuidade dos serviços ou entrega de produtos contratados.	LEVE	2	Ausência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento dos serviços executados ou da entrega dos produtos no exercício financeiro em curso	Interrupção da execução contratual, e retardo na prestação dos serviços e entrega dos produtos	#1 - Enviar Estudo Preliminar de Contratação para a Secretaria de Finanças para indicar a disponibilidade orçamentária #2 - Iniciar o Termo de Referência para contratação mediante a previsão de existência de recursos orçamentários para a execução dos serviços #3- Iniciar processo licitatório com previsão orçamentária para o contrato no plano plurianual

FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

EVENTO DE RISCO	NÍVEL DO RISCO	CLASSIFICAÇÃO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	TRATAMENTO
Ausência de pessoal suficiente para a fiscalização de execução de contratos de serviços técnicos	LEVE	2	Multicontratos de demandas internas aos mesmos profissionais	Fiscalização ineficiente e resultado final de baixa qualidade	#1 - Definição de equipe de fiscalização alinhada com a equipe de planejamento da contratação #2- Definir metodologia interna para o Gerenciamento de prioridades #3 - As Chefias Imediatas devem adotar o mapeamento de produção das equipes, com fins a identificar a real possibiidade de execução das demandas.
Fiscalização ineficiente do contrato	BAIXO RISCO	1	Equipe indicada é inadequada à fiscalização do contrato, e falta de capacitação da equipe para fiscalização do contrato Falta de conhecimento do objeto, serviços e produtos a serem adquirido	Fiscalização ineficiente e resultado final de baixa qualidade Produtos incompatíveis com a necessidade real e compatível para sanar o problema	#1 - Definir procedimento interno na Secretaria de Administração com vistas a padronizar critérios de seleção de equipe de fiscalização #2 - Implementar programa de treinamento em Fiscalização de Contratos Administrativos para os servidores que serão indicados como Fiscais de Contratos #3 - Reuniões com mesa aberta para discussão sobre as melhores diretrizes a seguir com a contratação e exposição de motivos, falhas, soluções e diversos para corrigir a fiscalização.
Divergências nas quantidades a serem executadas na prestação dos serviços	LEVE	2	Metodologia de avaliação e quantificação é subjetiva ou não proporciona mecanismo para quantificar a demanda	Paralisação da execução contratual, ou pagamento de serviços não completos	A metodologia de análise de medição do contrato deve estar definido no Termo de Referência, através de Índice de Medição, de modo a propiciar a quantificação do serviço pela fiscalização. O Planejamento das quantidades a serem contratadas/adquiridas deverão estar no Estudo Técnico Preliminar, sempre que possível, demonstrando a necessidade mensal
A contratada não possui liquidez financeira para continuar o contrato	BAIXO RISCO	1	Desequilíbrio financeiro relacionado a gestão interna da Contratada Desequilíbrio financeiro relacionado a atrasos de pagamentos pela Administração Pública	Paralisação e rescisão do contrato de prestação de serviços Paralisação das entregas de fornecimento continuado	#1-A licitação necessita ser iniciada com a previsão de existência de recursos orçamentários para a execução do contrato #2- Iniciar processo licitatório com previsão no plano plurianual

EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL					
EVENTO DE RISCO	NÍVEL DO RISCO	CLASSIFICAÇÃO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	TRATAMENTO
Obtenção de dados divergentes relativos aos devedores tributários	MODERADO	3	Decorre da desatualização da base de dados da plataforma do Sistema de Proteção ao Crédito (SPC).	Fiscalização e cobrança tributária ineficiente e resultado final de baixa qualidade com a negativação indevida dos contribuintes.	#1 - Definir procedimento interno na Procuradoria Fiscal com vistas a padronizar mecanismos de localização dos contribuintes.
				Produtos incompatíveis com a necessidade real para sanar o problema	#2 - Implementar programa de treinamento em Fiscalização e Cobrança tributária para os servidores lotados no setor respectivo. #3 - Reuniões com mesa aberta para discussão sobre as melhores diretrizes a seguir com a contratação e exposição de motivos, falhas, soluções e diversos para corrigir a fiscalização e cobrança dos tributos municipais.
Vazamento de dados relativos aos contribuintes	MODERADO	3	#1 - Vulnerabilidades em sistemas, aplicativos ou redes podem permitir que hackers, softwares e malwares) acessem e roubem dados. Ademais, instalações físicas podem ser vulneráveis a ataques e roubos de dados.	Responsabilização cível da Prefeitura Municipal em decorrência da publicização de informações pessoais.	#1 - Armazenamento de dados em unidades criptografadas.
			#2 - Servidores podem cometer erros, como enviar e-mails para destinatários errados ou perder dispositivos com dados sensíveis. #3 - Acessos não autorizados.		#2 - Implementar programa de autenticação de acessos por duplos fatores. #3 – Compliance digital: Adotar programa de capacitação dos servidores que tratam as informações relativas ao crédito tributário e as de seus respectivos devedores.

ESCALA QUALITATIVA DE PROBABILIDADES

ASPECTOS AVALIATIVOS

IMPROVÁVEL	RARA	POSSÍVEL	PROVÁVEL	PRATICAMENTE CERTO
Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação de processos de contratação de serviços técnicos	Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte de gestores e operadores de processos de contratação de serviços técnicos	Evento deve ocorrer em algum momento, é esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido em contratação de serviços técnicos.	Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte de gestores e operadores de processos de contratação de serviços técnicos.	Evento se reproduz seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidentes mesmo para os que conhecem pouco o processo de contratação de serviços técnicos.
BAIXA 1	MÉDIA 2	ALTA 3	MUITO ALTA 4	ELEVADA 5

ESCALA QUALITATIVA DE IMPACTO

ASPECTOS AVALIATIVOS

MÍNIMO	PEQUENO	MODERADO	SIGNIFICATIVO	CATASTRÓFICO
Não afeta os objetivos Evento cujo impacto pode ser absorvido por meio de atividades normais, com pouco ou nenhum impacto	Evento cujas consequências podem ser absorvidas, mas carecem de esforço da gestão para minimizar o impacto sobre a contratação do serviço Determina ações de caráter orientativo	Evento significativo que pode ser gerenciado em circunstâncias normais, mas determina ações de caráter corretivo Prejudica o alcance dos objetivos	Evento crítico, mas que com a devida gestão pode ser suportado Prejudica o alcance da missão da Secretaria e exige a intervenção da Alta Administração Produz impacto direto sobre a	Evento com potencial para levar o serviço de contratação ao colapso, determinando a interrupção do processo Prejudica o alcance da missão da Secretaria de Administração e partes envolvidas
BAIXO RISCO 1	LEVE 2	MODERADO 3	SEVERO 4	MASSIVO 5